

# Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna RAINT 2024

## Introdução

A Auditoria Interna da NUCLEP, em consonância com o seu Estatuto, é uma unidade de governança vinculada ao Conselho de Administração e subordinada administrativamente ao Presidente da Empresa, estando sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica exercida pela Controladoria Geral da União (CGU).

## Descrição das Atividades

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), elaborado em conformidade com a Instrução Normativa CGU n.º 05, de 27.08.2021, apresenta o relato das atividades da Auditoria Interna da Nuclebras Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, durante o exercício de 2024, balizados pelo Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) relativo ao mesmo exercício, conforme ilustrado nos quadros a seguir.

### *Quadro 1 – Força de Trabalho Disponível*

Cargo	Origem
Auditor Geral	Ocupação de Cargo de Livre Nomeação e Exoneração
Auditor Interno *	Concurso Público
Auditora Interna	Concurso Público
Auditor Interno	Concurso Público
Auditor Interno	Concurso Público
Auditor Interno **	Reintegração por Decisão Judicial
Estagiária	Processo Seletivo de Estágio

### Observação:

\* O aludido Auditor Interno ocupa a função gratificada de Assistente.

\*\* Em 01.11.2022, em sede de Decisão Judicial de Primeiro Grau, houve a reintegração de um Auditor Interno que havia sido desligado da Empresa no exercício de 2019. Importante destacar que o provimento originário do referido Auditor ocorreu por aprovação em Concurso Público.

### *Quadro 2 – Demonstrativo da Alocação Efetiva da Força de Trabalho Durante a Vigência do PAINT 2024*

Atividade	Homens Hora Previsto	Homens Hora Realizado
Serviços de Auditoria	7.720	8.600
Capacitação dos Auditores	480	480
Monitoramento de Recomendações	400	360
Gestão e Melhoria da Qualidade	480	400
Gestão Interna da Auditoria Interna	800	1.580
Reserva Técnica	1.604	64
<b>Total</b>	<b>11.484</b>	<b>11.484</b>

**Quadro 3 - Listagem dos Trabalhos Finalizados e Reprogramados.**

<b>Ação</b>	<b>Status</b>
Demonstrações Financeiras e Transações com Partes Relacionadas/Avaliação	Finalizado
Plano Suplementar de Saúde/Avaliação	Finalizado
Prestação de Contas da NUCLEP/Avaliação	Finalizado
NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social/Avaliação	Finalizado
Contratações Diretas e Processos Licitatórios/Avaliação	Finalizado
Programa de Integridade/Avaliação	Finalizado
Rede de Incêndio/Avaliação	Finalizado
Segurança da Informação/Avaliação	Finalizado
Absenteísmo/Avaliação	Finalizado
Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR)/Avaliação	Finalizado
Folha de Pagamento/Avaliação	Finalizado
Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT	Finalizado
Acompanhamento das Solicitações de Informações, Recomendações e Determinações Oriundas do TCU	Finalizado
Reuniões do Conselho Fiscal	Finalizado
Reuniões com o Comitê de Auditoria da NUCLEP	Finalizado
Envio do Relatório Semestral de Atividades da Auditoria Interna ao Conselho de Administração da NUCLEP	Finalizado
Envios de Relatórios Trimestrais de Atividades da Auditoria Interna ao Comitê de Auditoria da NUCLEP	Finalizado
Acompanhamento das Recomendações Oriundas da CGU*	Finalizado
Elaboração do PAINT 2025	Finalizado
Verificação de Atendimento às Recomendações Expedidas pela Auditoria Interna	Finalizado
Revisão Anual do Estatuto da Auditoria Interna	Finalizado
Contabilizações de Benefícios Financeiros e Não Financeiros	Finalizado
Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Finalizado
Sobras de Matérias Primas das Atividades Industriais**	Reprogramado para 2025

**Observações:**

\* Atualmente, só existem duas recomendações em estágios de monitoramento pela CGU;

\*\* Ação de Controle reprogramada para o exercício de 2025, em virtude de conclusão no quarto trimestre do exercício de 2024 de ações realizadas pelo Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria NCP n.º P-188, de 20.06.2024, destinadas a estudar, analisar e elaborar uma Instrução de Serviço ou Documento análogo que classifique os diversos tipos de “sucatas” para fins comerciais e doações para cooperativas.

*Quadro 4 - Quantitativo de Recomendações da Auditoria Interna que permanecem em processo de monitoramento na data de elaboração do RAINTE 2024.*

Recomendações	Quantidade
Em Processo de Monitoramento	84

Considerando as extensas demandas afetas à Auditoria Interna, foram estabelecidos prazos de atendimento para todas as recomendações vincendas até o encerramento do primeiro semestre do exercício de 2025.

### **Benefícios Decorrentes da Atuação da Auditoria Interna**

Foram realizadas no exercício de 2024 as quantificações dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da Auditoria Interna da NUCLEP, conforme preconizadas nas Instruções Normativas CGU n.º 05/2021 e n.º 10/2020.

#### **Financeiros**

Identificaram-se, no exercício de 2021, quatro fichas financeiras mensais de empregados que, embora tivessem sido aplicadas as parcelas redutoras advindas da rubrica intitulada “*Abate Teto*”, não foram contemplados em seus cálculos os valores provenientes de aposentadorias recebidas pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), importando em pagamentos mensais indevidos, tendo sido verificado que os aludidos empregados foram aposentados pelo “*RGPS*” com aposentadoria decorrente de contribuição recolhida pela própria NUCLEP, que recebe recursos da União para fins de pagamentos de despesas com pessoal ou custeio em geral.

Ainda, constatou-se a inexistência de aplicações da rubrica “*Abate Teto*” em fichas financeiras mensais de dois empregados da NUCLEP, embora recebessem benefícios de aposentadorias pelo “*RGPS*”.

Imperioso salientar que, com a promulgação da Emenda Constitucional n.º 103/2019, comumente conhecida como “*Reforma da Previdência*”, os funcionários que obtiverem aposentadorias após a publicação da aludida Emenda Constitucional, devem ter rescindidos os correspondentes contratos de trabalho, mantendo-se, todavia, os vínculos empregatícios para aqueles, cujas aposentadorias foram concedidas previamente à entrada em vigor da referida Emenda, em cumprimento ao instituto constitucional do direito adquirido.

Frise-se, por oportuno, que, em relação às seis situações de inexistências ou incompletudes identificadas nas aplicações dos descontos com fulcro na rubrica “*Abate Teto*”, todos foram instados a assinarem confissões de dívida para promoverem ressarcimentos ao erário de forma parcelada, por intermédio de pagamentos de Guias de Recolhimento da União (GRU) ou em folhas de pagamento mensais supervenientes, após os descontos iniciais realizados por ocasião dos cálculos correspondentes às rescisões contratuais de trabalho.

Ainda, três Colaboradores se recusaram a assinar as mencionadas confissões de dívida, o que acarretou a impetração pela NUCLEP de ações judiciais, visando às concretizações dos aludidos ressarcimentos.

Em relação aos Funcionários que mantiveram os seus vínculos empregatícios com a NUCLEP, foi acordado com um deles o pagamento antecipado, mediante "GRU", no valor de R\$ 22.660,42, sendo descontados nos contracheques vindouros o restante da dívida parceladamente, enquanto, em relação ao outro Colaborador, ficaram estabelecidos somente os descontos mensais supervenientes, sem amortização de seu montante. Entretanto, no que concerne aos dois Funcionários que mantiveram o vínculo com a NUCLEP, um deles veio a óbito em janeiro de 2022, enquanto o outro se desligou da Empresa no mês de agosto de 2022.

Assim, de forma a aclarar os benefícios financeiros auferidos no exercício de 2024, a partir da atuação da Auditoria Interna da NUCLEP, demonstra-se, no quadro a seguir, os detalhamentos pertinentes, com vistas a propiciar maiores esclarecimentos.

*Quadro 5 – Detalhamentos dos Benefícios Financeiros Auferidos em 2024.*

<b>Benefício Financeiro</b>	<b>Dívida Total no Início de 2024 (R\$)</b>	<b>Montante Recuperado em 2024 (R\$)</b>	<b>Dívida Remanescente (R\$)</b>
1*	35.005,21	16.082,41	18.922,80
2**	84.175,12	19.513,32	64.661,80
3***	26.974,78	26.974,78	0,00
4****	132.188,59	0,00	132.188,59
5*****	57.746,84	0,00	57.746,84
6*****	112.010,28	0,00	112.010,28
<b>Total</b>	<b>448.100,82</b>	<b>62.570,51</b>	<b>385.530,31</b>

**Observações:**

\* Colaborador Desvinculado da NUCLEP em agosto de 2022;

\*\* Colaborador Desvinculado da NUCLEP no exercício de 2021;

\*\*\* Colaborador Desvinculado da NUCLEP no Exercício de 2021 e que se recusou a assinar Termo de Reconhecimento de Dívida, resultando em impetração de ação judicial pertinente para obtenção do ressarcimento do valor remanescente. Em consequência, foi prolatada sentença em favor da NUCLEP já transitada em julgado, com a dívida plenamente quitada e processo arquivado.

\*\*\*\* Colaborador Falecido em janeiro de 2022, sendo que foi impetrada uma ação judicial ainda em trâmite contra os herdeiros para obtenção do valor remanescente;

\*\*\*\*\* Colaboradores Desvinculados da NUCLEP no Exercício de 2021 e que se recusaram a assinar Termos de Reconhecimento de Dívida, resultando em impetrações de ações judiciais pertinentes para obtenções dos ressarcimentos dos valores remanescentes, que se encontram, atualmente, em trâmite.

**Não Financeiros**

De acordo com os ditames insculpidos na Instrução Normativa CGU n.º 10/2020, que aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, os Benefícios Não Financeiros, embora não sejam passíveis de representação monetária, possuem como primado as demonstrações de impactos positivos na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles

internos e aprimoramentos de normativos e processos, devendo, sempre que possível, ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.

Dessa forma, detalham-se, no quadro a seguir, os principais Benefícios Não Financeiros auferidos pelos atendimentos de recomendações, cujas providências adotadas propiciaram obtenções dos referidos benefícios, discriminados por categorias.

*Quadro 6 – Detalhamento dos Benefícios Não Financeiros Auferidos em 2024.*

Relatórios	Sínteses das Recomendações	Providências Adotadas	Categorias dos Benefícios Não Financeiros
18/2023 NUCLEOS	Realizar recadastramento do imóvel na Prefeitura do Rio de Janeiro	Foi encaminhada a Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel, a fim de comprovar o recadastramento.	Processos Internos – Repercussão Tática/Operacional
18/2023 NUCLEOS	Revisar os percentuais aplicados às taxas de administração para concessões de novos empréstimos a todos os Participantes do NUCLEOS	As taxas de administração foram revisadas e unificadas na modalidade de empréstimos "pré-fixada", aprovada na 1.564ª Reunião da Diretoria Executiva.	Processos Internos – Repercussão Estratégica
18/2023 NUCLEOS	Celebrar Termo Aditivo ao Contrato n.º 0402-00, de forma a ser inserida cláusula de penalidade para quaisquer tipos de descumprimentos de obrigações pela Empresa Contratada.	Foi firmado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 0402-00, com a inclusão da referida cláusula.	Processos Internos – Repercussão Tática/Operacional
18/2023 NUCLEOS	Exigir, no âmbito do Contrato n.º 0402-00, a implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos, em observância aos ditames insculpidos nas Portarias n.º 6.730 e n.º 6.735, ambas expedidas no exercício de 2020 pelo então Ministério da Economia.	Foi elaborado o Programa de Gerenciamento de Riscos elaborado pela Empresa Contratada.	Processos Internos – Repercussão Tática/Operacional
18/2023 NUCLEOS	Exigir, no âmbito do Contrato n.º 0402-00, o encaminhamento anual do Perfil Profissiográfico pela Empresa Contratada.	Foram apresentados pela Empresa Contratada os Perfis Profissiográficos Previdenciários de cada um dos empregados alocados no Instituto.	Processos Internos – Repercussão Tática/Operacional

18/2023 NUCLEOS	Normatizar procedimentos de controle interno de bens patrimoniais, incluindo, em seu âmbito, regramentos relativos às utilizações e responsabilidades de seus usuários e às realizações de Inventários Físicos no Instituto.	Os procedimentos para a gestão e controle dos bens patrimoniais internos foram formalizados pela Instrução Normativa NUCLEOS n.º 002, de 07.10.2024.	Processos Internos – Repercussão Estratégica
18/2023 NUCLEOS	Estabelecer regramento interno para registro de futuras aquisições de aparelhos de telefonia celular no ativo imobilizado do NUCLEOS.	Os procedimentos para a gestão e controle dos bens patrimoniais do NUCLEOS foram formalizados pela Instrução Normativa NUCLEOS n.º 002, de 07.10.2024.	Processos Internos – Repercussão Estratégica
18/2023 NUCLEOS	Revisar a Instrução Normativa n.º 001/2017, promovendo aderência com o atual Regulamento do Plano Básico de Benefícios, em relação à normatização adequada do processo operacional de cálculo e repasse de contribuições ordinárias de Participantes Ativos e Assistidos de forma paritária.	A Instrução Normativa n.º 004/2024, de 13.12.2024, foi aprovada na 215ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do NUCLEOS, ficando revogada a Instrução Normativa n.º 001/2017.	Processos Internos – Repercussão Estratégica

Por derradeiro, o quadro a seguir ilustra, sinteticamente, a contabilização dos benefícios financeiros e não financeiro auferidos no exercício de 2024 de forma globalizada.

*Quadro 7 – Demonstrações Sintéticas dos Benefícios Globais Obtidos em 2024.*

<b>Benefícios</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Financeiros</b>	-----
Valores Recuperados	62.570,51
<b>Valor Total de Benefícios Financeiros</b>	<b>62.570,51</b>
<b>Não Financeiros</b>	-----
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional:	04
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica	04
<b>Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:</b>	<b>08</b>

## Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

A Auditoria Interna da NUCLEP possui a missão de adicionar valor aos processos de governança e gestão da Empresa, de forma sistêmica, transparente, ética e responsável, com vistas a contribuir para o alcance efetivo dos objetivos organizacionais.

Ainda, possui como propósito desempenhar uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, com fulcro em identificar oportunidades de melhorias nos processos institucionais afetos à Empresa, por intermédio de uma abordagem destinada a avaliar a eficácia e eficiência dos gerenciamentos de riscos, controles internos e governança corporativa, além de apoiar as demais instâncias de integridade e os órgãos de controle externo e interno no cumprimento de suas missões institucionais.

Em relação ao exercício de 2024, consubstanciou-se, nos trabalhos realizados pela Auditoria Interna, uma quantidade significativa de auditorias realizadas voltadas para aspectos relevantes da Gestão da Empresa, buscando incessantemente adicionar valor às práticas administrativas necessárias ao aprimoramento das metodologias existentes.

Como resultado da sobredita sinergia demonstrada, foram enviados questionários de avaliação aos integrantes da Diretoria Executiva da NUCLEP para opinarem acerca do desempenho institucional da Auditoria Interna da Empresa sobre a temática afeta aos aspectos relevantes de sua atuação com fulcro em agregar valor à Gestão.

Nesse contexto, foram destacados os aperfeiçoamentos das atividades afetas à Gestão da Empresa, a partir das contribuições de elevada monta proporcionados pelos exaustivos trabalhos realizados pela Auditoria Interna.

O "*Modelo IA-CM*", desenvolvido pelo Instituto de Auditores Internos, tem por finalidade identificar os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva no setor público, fornecendo um plano evolutivo para o seu desenvolvimento, de forma a atender às necessidades de uma organização e aos padrões profissionais aplicáveis à atividade de auditoria interna.

Nessa seara, o referido Modelo encontra-se estruturado em cinco níveis de maturidade (Inicial, Infraestrutura, Integrado, Gerenciador e Otimizado) e com seis elementos organizacionais (Serviços e Papeis da Auditoria Interna; Gerenciamento de Pessoas; Práticas Profissionais; Gerenciamento do Desempenho e *Accountability*; Cultura e Relacionamento Institucional; Estruturas de Governança), compreendendo um conjunto de 41 macroprocessos-chaves (*Key Process Area – KPA* em inglês).

Mister ressaltar que os citados macroprocessos se referem a processos de auditoria interna, constituídos por atividades que devem ser desempenhadas e sustentadas para que a unidade de auditoria alcance as finalidades pretendidas, sendo compostos por objetivos, atividades essenciais, produtos, resultados e práticas institucionalizadas, conforme podem ser visualizados nos quadros a seguir:

**Quadro 8 – Demonstrativo da Estrutura do Modelo IA-CM**

Níveis	Serviços e Papel da Auditoria Interna	Gerenciamento de Pessoas	Práticas Profissionais	Gerenciamento do Desempenho e <i>Accountability</i>	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
<b>Nível 5 – Otimizado</b>	AI reconhecido como agente-chave de mudança - <b>KPA 5.1</b>	Envolvimento da Liderança com Organizações Profissionais - <b>KPA 5.3</b>	Melhoria Contínua em Práticas Profissionais - <b>KPA 5.5</b>	Desempenho final e valor para a organização alcançada - <b>KPA 5.6</b>	Relações efetivas e permanentes - <b>KPA 5.7</b>	Independência, Poder e Autoridade da Atividade de AI - <b>KPA 5.8</b>
		Projeção da Mão de Obra - <b>KPA 5.2</b>	Estratégia de Planejamento de AI - <b>KPA 5.4</b>			
<b>Nível 4 – Gerenciado</b>	Asseguração da governança, gestão de riscos e controles - <b>KPA 4.1</b>	AI contribui para o desenvolvimento da gestão - <b>KPA 4.4</b>	Estratégia de Auditoria alavanca a gestão de risco da organização - <b>KPA 4.5</b>	Integração de medidas de desempenhos qualitativas e quantitativas - <b>KPA 4.6</b>	CAE Aconselha e Influencia a mais Alta Gerência - <b>KPA 4.7</b>	Supervisão independente das atividades de AI - <b>KPA 4.8</b>
		A Atividade de AI Apoiar Classes Profissionais - <b>KPA 4.3</b>				
		Planejamento de Mão-de-obra - <b>KPA 4.2</b>				
<b>Nível 3 – Integrado</b>	Serviços de Consultoria - <b>KPA 3.2</b>	Criação de Equipe e Competência - <b>KPA 3.5</b>	Estrutura de Gestão da Qualidade - <b>KPA 3.7</b>	Medidas de Desempenho - <b>KPA 3.10</b>	Coordenação com Outros Grupos de Revisão - <b>KPA 3.12</b>	Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI - <b>KPA 3.15</b>
	Auditorias de Desempenho / Operacionais - <b>KPA 3.1</b>	Profissionais Qualificados - <b>KPA 3.4</b>	Planos de auditoria baseados em riscos - <b>KPA 3.6</b>	Informações de Custos - <b>KPA 3.9</b>	Componente Essencial da Equipe de Gestão - <b>KPA 3.11</b>	Mecanismos de Financiamento - <b>KPA 3.14</b>
		Coordenação de força de trabalho - <b>KPA 3.3</b>		Relatórios de Gestão de AI - <b>KPA 3.8</b>		CAE Informa à Autoridade de Mais Alto Nível - <b>KPA 3.13</b>
<b>Nível 2 – Infraestrutura</b>	Auditoria de Conformidade - <b>KPA 2.1</b>	Desenvolvimento Profissional Individual - <b>KPA 2.3</b>	Práticas Profissionais e Processos Estruturais - <b>KPA 2.5</b>	Orçamento Operacional de AI - <b>KPA 2.7</b>	Gerenciamento dentro da Atividade de AI - <b>KPA 2.8</b>	Acesso Pleno às Informações, Ativos e Pessoas da Organização - <b>KPA 2.10</b>
		Pessoas Habilidosas Identificadas e Recrutadas - <b>KPA 2.2</b>	Plano de Auditoria Baseado em Prioridades da gestão e stakeholders - <b>KPA 2.4</b>	Plano de Negócio de AI - <b>KPA 2.6</b>		Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - <b>KPA 2.9</b>
<b>Nível 1 – Inicial</b>	<i>Ad hoc</i> não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão ocupando as posições; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais; financiamento aprovado por gerência, quando necessário; falta de infraestrutura; auditores provavelmente participantes de uma unidade de organização maior; nenhuma capacidade estabelecida; portanto, inexistência de <i>KPAs</i> .					

**Quadro 9 – Resultados Alcançados com Base no Modelo IA-CM**

IA-CM	Serviços e Papel da AI	Gerenciamento de Pessoas	Práticas Profissionais	Gerenciamento do Desempenho e <i>Accountability</i>	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
Nível 5 – Otimizado	AI reconhecido como agente-chave de mudança - <b>KPA 5.1</b>	Envolvimento da Liderança com Organizações Profissionais - <b>KPA 5.3</b>	Melhoria Contínua em Práticas Profissionais - <b>KPA 5.5</b>	Desempenho final e valor para a organização alcançada - <b>KPA 5.6</b>	Relações efetivas e permanentes - <b>KPA 5.7</b>	Independência, Poder e Autoridade da Atividade de AI - <b>KPA 5.8</b>
		Projeção da Mão de Obra - <b>KPA 5.2</b>	Estratégia de Planejamento de AI - <b>KPA 5.4</b>			
Nível 4 – Gerenciado	Asseguração da governança, gestão de riscos e controles - <b>KPA 4.1</b>	AI contribui para o desenvolvimento da gestão - <b>KPA 4.4</b>	Estratégia de Auditoria alavanca a gestão de risco da organização - <b>KPA 4.5</b>	Integração de medidas de desempenhos qualitativas e quantitativas - <b>KPA 4.6</b>	CAE Aconselha e Influencia a mais Alta Gerência - <b>KPA 4.7</b>	Supervisão independente das atividades de AI - <b>KPA 4.8</b>
		A Atividade de AI Apoiar Classes Profissionais - <b>KPA 4.3</b>				
		Planejamento de Mão-de-obra - <b>KPA 4.2</b>				
Nível 3 – Integrado	Serviços de Consultoria - <b>KPA 3.2</b>	Criação de Equipe e Competência - <b>KPA 3.5</b>	Estrutura de Gestão da Qualidade - <b>KPA 3.7</b>	Medidas de Desempenho - <b>KPA 3.10</b>	Coordenação com outros grupos de revisão - <b>KPA 3.12</b>	Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI - <b>KPA 3.15</b>
	Auditorias de Desempenho / Operacionais - <b>KPA 3.1</b>	Profissionais Qualificados - <b>KPA 3.4</b>	Planos de auditoria baseados em riscos - <b>KPA 3.6</b>	Informações de Custos - <b>KPA 3.9</b>	Componente Essencial da Equipe de Gestão - <b>KPA 3.11</b>	Mecanismos de Financiamento - <b>KPA 3.14</b>
		Coordenação de força de trabalho - <b>KPA 3.3</b>		Relatórios de Gestão de AI - <b>KPA 3.8</b>		CAE Informa à Autoridade de Mais Alto Nível - <b>KPA 3.13</b>
Nível 2 – Infraestrutura	Auditoria de Conformidade - <b>KPA 2.1</b>	Desenvolvimento Profissional Individual - <b>KPA 2.3</b>	Práticas Profissionais e Processos Estruturados - <b>KPA 2.5</b>	Orçamento Operacional de AI - <b>KPA 2.7</b>	Gerenciamento dentro da Atividade de AI - <b>KPA 2.8</b>	Acesso Pleno às Informações, Ativos e Pessoas da Organização - <b>KPA 2.10</b>
		Pessoas Habilidosas Identificadas e Recrutadas - <b>KPA 2.2</b>	Plano de Auditoria Baseado em Prioridades da gestão e stakeholders - <b>KPA 2.4</b>	Plano de Negócio de AI - <b>KPA 2.6</b>		Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - <b>KPA 2.9</b>
Nível 1 – Inicial	<i>Ad hoc</i> não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão ocupando as posições; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais; financiamento aprovado por gerência, quando necessário; falta de infraestrutura; auditores provavelmente participantes de uma unidade de organização maior; nenhuma capacidade estabelecida; portanto, inexistência de KPAs.					

### Observação:

As atividades de cor verde indicam – Institucionalizado;

As atividades de cor laranja indicam – Em Processo de Desenvolvimento;

As atividades de cor branca indicam – Não avaliado

Em que pese a atividade desempenhada pela Auditoria Interna da NUCLEP esteja posicionada no nível de maturidade de Infraestrutura, é possível observar a existência de avanços no processo, existindo diversos KPA institucionalizados nos níveis qualificados avaliados, especialmente em relação ao nível 3 (Integrado), com onze dos quinze KPA institucionalizados e 4 (Gerenciado), com quatro institucionalizados entre oito KPA existentes.

Como se pode depreender, a atividade desenvolvida pela Auditoria Interna da NUCLEP apresenta satisfatório grau de atendimento aos requisitos estabelecidos para o nível 3 de maturidade do Modelo IA-CM, com excelente perspectiva de breve atendimento pleno e com possibilidades reais de melhorias em relação ao nível 4 (Gerenciado), o que representará a oportunidade de incorporações de capacidades relevantes em sua atuação.

Nesse diapasão, prospecta-se no exercício de 2025 a avaliação, pela Controladoria Geral da União, do atual grau de maturidade da Auditoria Interna da NUCLEP e a realização de uma ação de controle com utilização completa das ferramentas existentes no Sistema e-AUD, franqueado gratuitamente pelo aludido Órgão Central de Controle Interno, que perpassam todas as etapas de um Processo Integrado de Auditoria.

Impende salientar que os modelos dos relatórios de auditoria expedidos pela Auditoria Interna da NUCLEP encontram-se em estrita consonância com os utilizados pela CGU em suas ações de controle, materializando-se, assim, o aprimoramento dos seus processos de trabalho e conferindo maior efetividade em seus resultados com a aquisição de experiências provenientes das melhores práticas adotadas em sua área de atuação.